**ÁREA TEMÁTICA:** Cooperativismo

# COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA SOCIOBIODIVERSIDADE AMAZÔNICA: UMA COMPARAÇÃO ESTRUTURAL ENTRE NATUREZAS JURÍDICAS


## Resumo

Cooperativas e associações geridas por povos e comunidades tradicionais desempenham papel estratégico na bioeconomia da sociobiodiversidade amazônica, mas permanecem pouco visíveis nos sistemas formais de informação econômica, o que compromete pesquisas, políticas públicas e o fortalecimento institucional dessas organizações. Este artigo tem como objetivo mapear e caracterizar as cooperativas e associações que lidam com produtos da sociobiodiversidade na Amazônia Legal, aprofundando a comparação estrutural entre as duas naturezas jurídicas. Trata-se de pesquisa aplicada, de abordagem quantitativa e caráter exploratório-descritivo, com dados secundários consolidados a partir de três bases complementares, totalizando 1.327 registros. Os resultados identificam 928 cooperativas (70,9%) e 369 associações privadas (28,2%), concentradas no Pará (39,5%) e no Amazonas (21,7%). A análise aprofundada mostra que cooperativas e associações constituem perfis organizacionais estatisticamente distintos ($p<0,001$): cooperativas concentram-se em Agronegócio e Comércio, apresentam capital social médio de R$ 549,9 mil e maior geração de emprego, enquanto associações concentram-se em Serviços, raramente possuem capital social e apresentam tempo de existência médio superior ao de cooperativas. A análise dos CNAEs secundários confirma a multifuncionalidade produtiva dessas organizações, com destaque para coleta de produtos não madeireiros, cultivo de açaí e beneficiamento de frutas. Identifica-se, ainda, invisibilidade institucional expressiva: mais de 30% das organizações possuem CNAE principal genérico e 24,9% não têm e-mail cadastrado. Conclui-se que cooperativas e associações constituem infraestrutura organizacional já consolidada na Amazônia Legal, cujo fortalecimento depende do reconhecimento das diferenças estruturais entre as duas naturezas jurídicas e da superação da invisibilidade estatística que ainda as caracteriza.


**Palavras-chave:** Bioeconomia; Sociobiodiversidade Amazônica; Cooperativas; Associações; Natureza Jurídica.


## Abstract

Cooperatives and associations managed by traditional peoples and communities play a strategic role in the Amazonian sociobiodiversity bioeconomy, yet remain largely invisible in formal economic information systems, which undermines research, public policy, and the institutional strengthening of these organizations. This article aims to map and characterize cooperatives and associations dealing with sociobiodiversity products in the Legal Amazon, deepening the structural comparison between the two legal forms. This is applied research, with a quantitative approach and exploratory-descriptive character, using secondary data consolidated from three complementary sources, totaling 1,327 records. Results identify 928 cooperatives (70.9%) and 369 private associations (28.2%), concentrated in Pará (39.5%) and Amazonas (21.7%). The in-depth analysis shows that cooperatives and associations constitute statistically distinct organizational profiles ($p<0.001$): cooperatives concentrate in Agribusiness and Commerce, hold an average share capital of R$ 549.9

thousand, and generate more employment, while associations concentrate in Services, rarely hold share capital, and show a higher average age. The analysis of secondary CNAE codes confirms the productive multifunctionality of these organizations, highlighting the collection of non-timber forest products, açaí cultivation, and fruit processing. Significant institutional invisibility is also identified: over 30% of organizations have a generic principal CNAE, and 24.9% have no registered e-mail. It is concluded that cooperatives and associations constitute an already-consolidated organizational infrastructure in the Legal Amazon, whose strengthening depends on recognizing the structural differences between the two legal forms and overcoming the statistical invisibility that still characterizes them.

**Keywords:** Bioeconomy; Amazonian Sociobiodiversity; Cooperatives; Associations; Legal Form.

## 1. Introdução

A urgência por modelos de negócio que conciliem desenvolvimento econômico, inclusão social e conservação ambiental é particularmente evidente na Amazônia, região de vasta riqueza natural ainda preservada e de grandes desafios socioeconômicos (FUTEMMA; DE CASTRO; BRONDIZIO, 2020). Negócios comunitários que unem conservação ambiental e geração de renda destacam-se por promover o uso sustentável dos recursos naturais em parceria com as comunidades locais (DIAS; GALINA, 2025), sobretudo quando organizados coletivamente por meio de cooperativas e associações geridas pelos próprios Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) - indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas.

A floresta amazônica pode ser compreendida como um recurso comum que deve ser gerido de forma a garantir sua preservação e a manutenção das comunidades que nela vivem, o que remete diretamente à teoria dos recursos de uso comum (Common Pool Resources) de Elinor Ostrom. Nesses contextos, formas coletivas de governança tendem a apresentar melhores resultados quando as próprias comunidades participam dos processos decisórios relacionados ao uso dos recursos, estabelecendo regras claras e mecanismos de monitoramento construídos internamente (OSTROM, 1990). Cooperativas e associações são, nesse sentido, os instrumentos institucionais por meio dos quais essa governança coletiva se materializa na Amazônia, permitindo que um sistema como a floresta amazônica continuamente restaure sua capacidade de se auto-organizar (ELIAS et al., 2021).

Apesar dessa relevância estratégica, se observa significativa limitação no acesso a informações sobre os negócios comunitários amazônicos: não existem bases de dados consolidadas ou padronizadas voltadas especificamente ao mapeamento dessas cooperativas e associações e, as informações disponíveis encontram-se dispersas em plataformas institucionais com baixa integração entre si. Como destaca Santos (2007), a desigualdade na produção de informações constitui, ela própria, uma forma de desigualdade territorial, na medida em que regiões e populações com menor capacidade institucional tendem a permanecer sub-representadas nos sistemas formais de dados.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo mapear as cooperativas e associações que lidam com produtos da sociobiodiversidade amazônica, contribuindo para a ampliação da acessibilidade aos dados relacionados aos negócios comunitários da região. Especificamente, buscou-se: (i) levantar essas organizações a partir de bases oficiais e institucionais; (ii) identificar e caracterizar suas atividades produtivas e econômicas; e (iii) aprofundar a comparação entre cooperativas e

associações - as duas naturezas jurídicas predominantes entre os negócios comunitários amazônicos -, testando empiricamente distinções que a literatura sobre cooperativismo apresenta em termos teóricos, mas que ainda não haviam sido quantificadas para esse universo específico de organizações.

O artigo está organizado da seguinte forma: a seção 2 apresenta a fundamentação teórica sobre bioeconomia amazônica, a distinção entre cooperativas e associações, e a discussão sobre acessibilidade de dados e invisibilidade institucional; a seção 3 descreve a metodologia de construção e consolidação da base de dados; a seção 4 apresenta e discute os resultados; e a seção 5 conclui o artigo, indicando suas contribuições, limitações e desdobramentos futuros.

## 2. Fundamentação Teórica

### 2.1 Bioeconomia amazônica e sociobiodiversidade

A bioeconomia ganhou relevância nas últimas décadas como proposta de utilização sustentável dos recursos biológicos, articulando desenvolvimento econômico, inovação e conservação ambiental (ABRAMOVAY, 2020). No contexto amazônico, a bioeconomia não pode ser compreendida apenas como aproveitamento econômico da floresta, mas como processo territorial diretamente relacionado às populações locais, aos conhecimentos tradicionais e às dinâmicas socioculturais da região (NOBRE et al., 2021). A sociobiodiversidade, nesse sentido, refere-se à relação indissociável entre diversidade biológica e diversidade cultural: os Povos e Comunidades Tradicionais desenvolveram sistemas próprios de manejo ambiental baseados em conhecimentos acumulados ao longo de gerações, desempenhando papel central na conservação da biodiversidade brasileira (DIEGUES et al., 1999).

Grande parte das cadeias produtivas da bioeconomia amazônica depende diretamente desses conhecimentos tradicionais. Produtos como açaí, castanha-do-pará, óleos vegetais, mandioca e farinha apresentam forte relação com práticas territoriais desenvolvidas por populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas e agricultoras e agricultores familiares, e essas cadeias produtivas possuem relevância não apenas econômica, mas cultural e social para as comunidades amazônicas (DIAS; GALINA, 2025).

Do ponto de vista econômico, a biodiversidade amazônica representa um conjunto expressivo de ativos biológicos e genéticos com elevado potencial de aplicação em setores como alimentos, fármacos e cosméticos (MARCOVITCH; VAL, 2024). A Amazônia abriga cerca de 10% de toda a biodiversidade do planeta e as maiores reservas de carbono florestais (WWF, 2016), e estudos indicam a existência de mais de 159 espécies com uso econômico documentado, sendo ao menos 60 delas já utilizadas na indústria cosmética (BARATA, 2012). Ainda assim, a compreensão da biodiversidade amazônica não se restringe à dimensão biológica ou econômica: trata-se também de uma construção cultural, forjada ao longo de milênios pela interação entre os ecossistemas e os povos que habitam a região (DIEGUES et al., 1999), o que reforça a necessidade de modelos de negócio capazes de reconhecer e remunerar esse conhecimento tradicional como parte constitutiva da bioeconomia, e não como externalidade.

Pesquisas recentes apontam ainda para um modelo alternativo de desenvolvimento econômico baseado na biodiversidade amazônica, no qual recursos florestais são utilizados para a produção de alimentos, bebidas, ervas e fitocosméticos, constituindo a base para os chamados bionegócios (PEREIRA;

RIBEIRO; PASA, 2021). Quando bem implementada, a bioeconomia pode contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica, desde que respeite condições locais, forneça apoio financeiro adequado e considere as expectativas das próprias comunidades (BISHOP et al., 2010) - condições que dependem, em grande medida, da capacidade organizacional das cooperativas e associações que operacionalizam esses negócios no território.

## 2.2 Cooperativismo e associativismo nos territórios amazônicos

Os negócios da floresta amazônica organizam-se, majoritariamente, por meio de dois formatos jurídicos: cooperativas e associações. Segundo a Lei Geral do Cooperativismo (BRASIL, 1971), cooperativas são constituídas por pessoas que assumem compromisso mútuo de contribuir com bens ou serviços para o exercício de atividade econômica de interesse comum, sem objetivo de lucro para a organização em si, e suas eventuais sobras podem ser distribuídas entre os cooperados ou reinvestidas, conforme deliberação em Assembleia Geral. Associações, por sua vez, reúnem pessoas em torno de objetivo comum de natureza não econômica e, mesmo quando comercializam produtos ou serviços, devem reverter integralmente os resultados às finalidades institucionais (BRASIL, 2002).

Do ponto de vista operacional, cooperativas tendem a apresentar maior capacidade de captação de recursos e maior adequação a atividades de média e grande escala, ao passo que associações são mais indicadas para a mobilização social e frequentemente adotadas por grupos em estágio inicial de organização coletiva (BERTOLDO, 2015). Essa diferença também se manifesta na distribuição dos resultados econômicos: eventuais sobras nas cooperativas podem ser distribuídas entre os cooperados ou reinvestidas, conforme deliberação em Assembleia Geral, enquanto nas associações todo resultado deve ser obrigatoriamente reinvestido na própria organização, já que não perseguem finalidade econômica (FERREIRA; ZALUSKI, 2022). O cooperativismo e a economia solidária representam, nesse sentido, formas organizacionais fundamentadas na cooperação, na participação coletiva e no compartilhamento dos resultados econômicos, estruturando-se a partir da propriedade coletiva ou associada do capital, e não da propriedade privada voltada à maximização do lucro (SINGER, 2002). Um estudo nacional sobre negócios da floresta identificou 393 empreendimentos desse tipo, divididos em 242 associações, 143 cooperativas e outras categorias, com maior concentração nos estados do Pará e do Amazonas - os de maior PIB regional (COMINI, 2022).

Apesar dessa caracterização teórica bem estabelecida, a literatura consultada oferece poucas evidências empíricas sobre como a distinção jurídica entre cooperativas e associações se traduz em diferenças concretas de escala, capitalização e geração de emprego dentro de um mesmo universo de negócios comunitários. Este artigo busca contribuir para essa lacuna, testando empiricamente, na seção 4, se as diferenças teóricas entre as duas naturezas jurídicas se confirmam na base de dados consolidada sobre a sociobiodiversidade amazônica.

Vale ainda destacar que, independentemente da forma jurídica adotada, cooperativas e associações comunitárias tendem a ultrapassar a dimensão estritamente produtiva. Além da comercialização coletiva e da organização da produção, essas instituições atuam para incrementar as relações econômicas e a participação nas relações sociais e políticas das comunidades locais (COMINI, 2022). Quando lideradas por povos e comunidades tradicionais, esses negócios podem se posicionar como organizações regenerativas, cujo propósito é tornar suas

comunidades, humanas e naturais, mais viáveis e vitais, e não apenas gerar excedente econômico (DIAS, 2018). Essa dupla função, econômica e social, é parte do que torna a distinção entre cooperativa e associação relevante para políticas públicas: uma organização predominantemente social, como tende a ser a associação, e uma organização predominantemente econômica, como tende a ser a cooperativa, demandam instrumentos de apoio distintos.

### 2.3 Acessibilidade de dados e invisibilidade institucional

A produção e organização de informações sobre negócios comunitários amazônicos ainda representa importante desafio para pesquisas relacionadas à bioeconomia e ao desenvolvimento territorial da região (SANTOS, 2007; COMINI, 2022). Grande parte das cooperativas e associações vinculadas à sociobiodiversidade apresenta baixa presença institucional nas plataformas digitais e reduzida inserção nos sistemas formais de informação econômica; em levantamento nacional, apenas 3% dos negócios sociais mapeados no Brasil estavam localizados na Região Norte, evidenciando a concentração do ecossistema de informação e apoio nas regiões de maior PIB (COMINI, 2022).

Além disso, os sistemas tradicionais de classificação econômica apresentam limitações para representar adequadamente as dinâmicas produtivas da bioeconomia da floresta, pois muitas organizações comunitárias desenvolvem simultaneamente atividades agrícolas, extrativistas, comerciais e comunitárias, dificultando enquadramentos rígidos nas categorias convencionais da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Essa invisibilidade compromete não apenas pesquisas acadêmicas mais aprofundadas, mas também a formulação de políticas públicas, o acesso a mecanismos de financiamento e o fortalecimento institucional das próprias organizações comunitárias (SANTOS, 2007; ABRAMOVAY, 2020).

É justamente para enfrentar essa lacuna que este artigo se propõe a consolidar e aprofundar a caracterização das cooperativas e associações da sociobiodiversidade amazônica, com foco na comparação estrutural entre suas duas naturezas jurídicas predominantes. Ao testar empiricamente diferenças que a literatura sobre cooperativismo até aqui apresentava apenas em termos teóricos, o artigo oferece uma base empírica sólida sobre a qual iniciativas de acesso a dados e de orientação a essas organizações podem se apoiar.

## 3. Metodologia

Esta é uma pesquisa aplicada, de abordagem quantitativa e caráter exploratório-descritivo (GIL, 2008), que integra o projeto de iniciação científica "Desenvolvimento de acessibilidade aos dados sobre Negócios Comunitários na Sociobiodiversidade Amazônica". A área de estudo compreende a Amazônia Legal brasileira, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A base de dados foi construída em três etapas complementares. Na primeira, utilizou-se a plataforma Empresômetro, com filtros pelos CNAEs 9499-5/00, 9430-8/00, 9411-1/00 e 9412-0/99, associativos por definição. Na segunda, selecionaram-se 70 municípios de maior produção de sociobiodiversidade amazônica, nos quais se levantaram cooperativas e associações por meio de bases secundárias municipais. Na terceira, realizou-se busca institucional em sites de referência (Inatú Amazônia, Instituto Socioambiental (ISA), Imaflora, SOS Amazônia e Observatório BR-319),

complementada pela consulta a plataformas de CNPJ (Serasa, Econodata). A unificação das três bases resultou em 1.929 cooperativas e associações.

Sobre essa base inicial aplicaram-se critérios territoriais (exclusão de organizações fora da Amazônia Legal, conferidos com planilha de municípios do IBGE), cadastrais (exclusão de situação inapta, suspensa ou baixada) e temáticos, cujo objetivo foi reter apenas as organizações efetivamente ligadas ao agroextrativismo e ao beneficiamento de produtos da biodiversidade amazônica, excluindo negócios comunitários genuínos, porém alheios a esse escopo (como associações de bairro, de classe profissional ou de saúde). Esse filtro temático envolveu análise da razão social e dos CNAEs associativos, verificação em fontes primárias e classificação por segmento econômico, conforme os procedimentos detalhados no relatório de iniciação científica que origina este artigo. A base final consolidada é composta por 1.327 registros e 73 variáveis, incluindo informações cadastrais (CNPJ, razão social, endereço), classificação jurídica (natureza), atividades econômicas (CNAE principal e secundários), setor de atuação e localização geográfica; desses, 1.309 registros estão aptos à análise territorial, por possuírem todos os campos utilizados nesta pesquisa - natureza jurídica, localização e demais variáveis analisadas - devidamente preenchidos.

A filtragem temática seguiu cinco procedimentos complementares. No primeiro, organizações com CNAEs exclusivamente associativos tiveram sua razão social analisada, sendo eliminadas aquelas cuja denominação indicasse atividade claramente dissociada do escopo da pesquisa, como associações de taxistas ou organizações da área da saúde. No segundo, CNAEs ambíguos ou potencialmente convergentes com o objeto da pesquisa foram verificados em fontes primárias, como sites institucionais e redes sociais das organizações. No terceiro, organizações vinculadas ao território amazônico, mas não diretamente à agricultura, como turismo, mineração ou pesca, foram mantidas e classificadas por segmento (agroextrativista, pesqueiro, mineração, turismo e correlatos). No quarto, procedeu-se à verificação territorial específica para estados que não pertencem integralmente ao bioma amazônico, como Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, confirmando-se os municípios com base em dados do IBGE. No quinto, organizações cuja razão social indicasse atividade alinhada ao objetivo do trabalho, mas sem CNAE correspondente, foram sinalizadas para análise aprofundada individual.

Para este artigo, aprofundou-se especificamente a análise comparativa entre cooperativas e associações privadas - as duas naturezas jurídicas predominantes na base, correspondentes a 1.297 dos 1.309 registros válidos (99,1%) -, cruzando a variável Natureza com setor de atuação (CNAE agregado em Agronegócio, Comércio, Serviços, Indústria e Financeiro), idade da organização, capital social declarado, faixa de número de funcionários e situação cadastral. A significância estatística das diferenças observadas entre as duas naturezas jurídicas foi testada por meio do teste qui-quadrado de independência. A análise foi conduzida por estatística descritiva, técnica também empregada no relatório 1 desta pesquisa, garantindo compatibilidade metodológica entre os dois trabalhos.

## 4. Análise e Discussão dos Resultados

### 4.1 Caracterização geral da base de dados

A base consolidada permitiu identificar 1.309 organizações vinculadas, direta ou indiretamente, às cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica,

distribuídas pelos nove estados da Amazônia Legal. Quanto à natureza jurídica, as cooperativas representam a forma organizacional predominante, com 928 registros (70,9% da base), seguidas pelas associações privadas, com 369 organizações (28,2%), e por 12 sociedades empresárias limitadas (0,9%), categoria residual excluída da comparação estrutural por não constituir negócio comunitário em sentido estrito.

Em relação ao perfil de pessoal, 989 organizações (75,6%) declararam não possuir funcionários formais, refletindo o caráter de autogestão típico dessas organizações, em que os membros atuam como cooperados ou associados, e não como empregados (SINGER, 2002). A idade média das organizações é de 12,5 anos, com mediana de 10 anos. Quanto ao faturamento estimado, 39,0% das organizações situam-se na faixa de R$ 81 mil a R$ 360 mil anuais, e 14,2% estão na faixa de R$ 4,8 a R$10 milhões, evidenciando que a base é composta majoritariamente por negócios de pequeno e médio porte.

Esse volume de 1.309 organizações amplia consideravelmente o panorama anteriormente disponível na literatura sobre negócios da floresta amazônica. Enquanto Comini (2022) identificou, em levantamento nacional, 393 empreendimentos categorizados como negócios da floresta (242 associações e 143 cooperativas), a base consolidada nesta pesquisa, delimitada especificamente à Amazônia Legal e a produtos da sociobiodiversidade, reúne mais de três vezes esse número, com proporção invertida entre as duas naturezas jurídicas (predominância de cooperativas, e não de associações). Essa diferença pode refletir tanto a maior abrangência territorial e temática desta pesquisa quanto uma evolução do ecossistema de negócios comunitários amazônicos desde o levantamento anterior, hipótese que reforça a relevância de bases de dados atualizadas e regionalmente específicas para o acompanhamento dessa infraestrutura organizacional.

Quanto ao tempo de existência, a Tabela 1 apresenta a distribuição das organizações por faixa etária, revelando uma base relativamente jovem, mas com presença significativa de organizações consolidadas há mais de duas décadas.

**Tabela 1 – Distribuição das organizações por faixa etária**

| Faixa etária | Nº de organizações | % |
|---|---|---|
| 0 – 5 anos | 378 | 28,9% |
| 6 – 10 anos | 220 | 16,8% |
| 11 – 20 anos | 387 | 29,6% |
| 21 – 30 anos | 185 | 14,1% |
| 31 anos ou mais | 79 | 6,0% |
| Não informado | 60 | 4,6% |
| Total | 1.309 | 100% |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

Chama atenção que 29,6% das organizações tenham entre 11 e 20 anos de existência - a faixa etária mais numerosa, à frente inclusive da faixa de 0 a 5 anos (28,9%) -, o que indica uma base de dados não enviesada apenas para negócios comunitários recém-formalizados, mas que capta também uma camada relevante de organizações já consolidadas, muitas delas anteriores à própria expansão recente do discurso da bioeconomia da sociobiodiversidade. Essa distribuição etária é um insumo relevante para a segunda etapa da pesquisa, na medida em que organizações de diferentes gerações provavelmente enfrentam desafios distintos de governança, sucessão de lideranças e adaptação a novos mecanismos de comercialização.

### 4.2 Cooperativa x associação: aprofundamento da comparação estrutural

A fundamentação teórica apresentada na seção 2.2 descreve cooperativas e associações como formas organizacionais com lógicas distintas de capitalização e escala. A Tabela 2 testa empiricamente essa distinção na base consolidada, cruzando a natureza jurídica com setor de atuação, idade, capital social, geração de emprego e situação cadastral. O teste qui-quadrado de independência entre natureza jurídica e setor de atuação confirma que essa associação não é casual ($\chi^2$=414,87; gl=5; p<0,001; n=1.297).

**Tabela 2 – Comparação estrutural entre cooperativas e associações**

| Indicador | Cooperativas (n=928) | Associações privadas (n=369) |
|---|---|---|
| Setor predominante (n; %) | Agronegócio: 366 (39,4%) / Comércio: 314 (33,8%) | Serviços: 250 (67,8%) |
| Idade em anos (média / mediana) | Média: 11,7 / Mediana: 8 | Média: 14,5 / Mediana: 15 |
| Sem funcionários formais | 75,0% | 78,9% |
| Capital social médio / mediano | R$ 549.901,57 / R$ 20.000,00 | R$ 0 / R$0 (Natureza da associação) |
| Situação cadastral inapta/baixada/suspensa | 3,4% | 4,6% |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

Os resultados confirmam a distinção teórica com nitidez, e os testes estatísticos aplicados a cada indicador mostram que a maior parte dessas diferenças não decorre do acaso. Cooperativas concentram 73,2% de seus registros em Agronegócio e Comércio setores de comercialização direta e agregação de valor a produtos, enquanto associações concentram 67,8% em Serviços, setor associado à representação comunitária e à articulação institucional, e não à comercialização direta ($\chi^2$=414,87; gl=5; p<0,001). A diferença mais expressiva, porém, é o capital social: cooperativas declaram, em média, R$ 549,9 mil (mediana de R$ 20 mil), enquanto associações declaram, em sua quase totalidade, capital social nulo (teste de Mann-Whitney, p<0,001) - resultado coerente com a própria definição legal das duas naturezas jurídicas, já que cooperativas são constituídas para o exercício de atividade econômica de interesse comum, com capital formado pela contribuição dos cooperados (BRASIL, 1971), enquanto associações não têm finalidade econômica e não distribuem capital entre seus membros (BRASIL, 2002). A diferença na geração de emprego também é estatisticamente significativa ($\chi^2$; p<0,001): 24,6% das cooperativas declaram ao menos um funcionário formal, contra apenas 9,3% das associações.

A situação cadastral é a única dimensão testada em que a diferença entre as duas naturezas jurídicas não se mostrou estatisticamente significativa ($\chi^2$; p=0,41): a proporção de organizações inaptas, baixadas ou suspensas é próxima entre cooperativas (3,4%) e associações (4,6%), sugerindo que a fragilidade cadastral discutida na seção 4.5 é um problema transversal à infraestrutura organizacional da sociobiodiversidade amazônica como um todo, e não uma característica associada a um tipo específico de negócio comunitário.

A distinção entre as duas naturezas jurídicas também se confirma, de forma expressiva, no faturamento declarado. A Tabela 3 apresenta a distribuição de cooperativas e associações por faixa de faturamento anual.

**Tabela 3 – Distribuição de cooperativas e associações por faixa de faturamento**

| Faixa de faturamento | Cooperativas (n=900) | Associações (n=321) |
|---|---|---|
| De 0 a R$ 81 mil | 4,7% | 4,4% |
| De R$ 81 mil a R$ 360 mil | 29,2% | 76,9% |
| De R$ 360 mil a R$ 900 mil | 27,7% | 7,8% |
| De R$ 900 mil a R$ 4,8 milhões | 18,1% | 10,0% |
| De R$ 4,8 a R$ 10 milhões | 20,3% | 0,9% |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

A diferença é estatisticamente muito significativa ($\chi^2$=239,01; gl=4; p<0,001; n=1.221) e revela um padrão distinto do que a comparação de médias, por si só, sugeriria: associações não são apenas organizações de menor faturamento médio, mas organizações concentradas quase exclusivamente em uma única faixa: 76,9% delas faturam entre R$ 81 mil e R$ 360 mil anuais, contra 29,2% das cooperativas nessa mesma faixa. Cooperativas, por outro lado, distribuem-se de forma mais homogênea entre as cinco faixas, inclusive nas mais altas: 20,3% faturam entre R$ 4,8 e R$ 10 milhões, faixa em que praticamente não há associações (0,9%). O resultado é coerente com a diferença de capital social discutida acima: a natureza jurídica da cooperativa permite organizações de maior porte econômico, enquanto a associação, sem finalidade econômica primária (FERREIRA; ZALUSKI, 2022), opera dentro de um teto de faturamento mais estreito.

Um resultado que não decorre trivialmente da teoria, e que também se confirma estatisticamente (teste de Mann-Whitney, p<0,001), é a maior idade média das associações em relação às cooperativas (14,5 contra 11,7 anos), uma vez que a literatura descreve associações como típicas de estágios iniciais de organização coletiva, e cooperativas como o formato adotado à medida que a organização amadurece e ganha escala (BERTOLDO, 2015). Uma leitura possível é que parte das associações mapeadas represente organizações comunitárias consolidadas há mais tempo, mas que optaram por permanecer nesse formato (sem capital social e voltadas à mobilização social e à defesa de direitos) em vez de migrar para o modelo cooperativo. Essa hipótese não pode ser confirmada apenas com dados secundários e constitui um ponto a ser aprofundado na validação qualitativa prevista para a segunda etapa da pesquisa, por meio de entrevistas semiestruturadas com lideranças de cooperativas e associações.

A distinção entre as duas naturezas jurídicas também varia regionalmente. No Pará, estado de maior concentração da base, cooperativas superam associações por ampla margem (425 contra 92 registros); no Amazonas, segundo estado em número de organizações, essa proporção se inverte (178 associações contra 106 cooperativas). Essa inversão sugere que a escolha entre cooperativa e associação não decorre apenas do tipo de produto trabalhado, mas também de trajetórias institucionais regionais distintas - no Pará, associadas a décadas de políticas de fomento ao cooperativismo agrícola (ROCHA, 2020; ver seção 4.3); no Amazonas, a um tecido associativo mais recente e mais orientado a serviços.

## 4.3 Distribuição territorial das organizações

A análise territorial demonstra forte concentração nos estados do Pará e Amazonas, que juntos respondem por 61,2% da base consolidada. A Tabela 4 apresenta a distribuição completa por estado e natureza jurídica.

**Tabela 4 – Distribuição das organizações por estado e natureza jurídica**

| Estado | Cooperativas | Associações/Outros | Total | % da base |
|---|---|---|---|---|
| Pará | 425 | 92 | 517 | 39,5% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Amazonas | 106 | 178 | 284 | 21,7% |
| Rondônia | 85 | 17 | 102 | 7,8% |
| Amapá | 66 | 36 | 102 | 7,8% |
| Maranhão | 87 | 13 | 100 | 7,6% |
| Acre | 68 | 9 | 77 | 5,9% |
| Mato Grosso | 57 | 14 | 71 | 5,4% |
| Roraima | 15 | 15 | 30 | 2,3% |
| Tocantins | 19 | 7 | 26 | 2,0% |
| Total | 928 | 381 | 1.309 | 100% |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

O Pará concentra 39,5% da base, com 517 organizações. Essa concentração está associada à relevância das cadeias produtivas do açaí, mandioca, castanha-do-pará e cacau no estado, amplamente documentadas na literatura (DIAS; GALINA, 2025), e também a uma trajetória histórica de fomento ao associativismo agrícola: políticas de desenvolvimento rural do período da ditadura militar, como o Prodeco-PA (1970) e o Picep (1975), incentivaram ativamente o associativismo na região por meio de assistência técnica e capacitação de comunidades locais, movimento reforçado mais recentemente pela criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que podem ter favorecido a formalização de novos empreendimentos coletivos (ROCHA, 2020).

O Amazonas, segundo estado em número de organizações (284), apresenta perfil estruturalmente distinto do paraense: a proporção entre associações e cooperativas é praticamente inversa à do Pará - 178 associações para 106 cooperativas no Amazonas, ante 425 cooperativas para 92 associações no Pará. Essa diferença entre os dois estados de maior concentração da base pode refletir distintos estágios de maturidade organizacional e históricos diferentes de apoio ao cooperativismo em cada território, hipótese que reforça a relevância da comparação estrutural aprofundada na seção 4.2.

As mesorregiões com maior concentração de organizações são Centro Amazonense (145), Nordeste Paraense (138), Sudeste Paraense (95), Sul do Amapá (88) e Metropolitana de Belém (79), reforçando a relação entre presença de negócios comunitários e territórios de maior biodiversidade e atividade agroextrativista. Nos estados com menor volume de registros - Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Acre - os dados evidenciam os vazios institucionais identificados por Comini (2022), com ecossistema de apoio menos consolidado e organizações predominantemente em estágios iniciais de desenvolvimento.

## 4.4 Cadeias produtivas e sociobiodiversidade

O CNAE principal mais recorrente na base (9430-8/00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais, 318 organizações, 24,3%) tem caráter genérico e não permite identificar a atividade produtiva efetivamente desenvolvida. A Tabela 5 apresenta os dez CNAEs principais mais recorrentes na base consolidada.

**Tabela 5 – CNAEs principais mais recorrentes na base consolidada**

| CNAE principal | Nº de organizações | % |
|---|---|---|
| 9430-8/00 – Ativ. de associações de defesa de direitos sociais | 318 | 24,3% |
| 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes e legumes | 105 | 8,0% |
| 0161-0/99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas | 60 | 4,6% |
| 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | 51 | 3,9% |
| 0133-4/01 – Cultivo de açaí | 44 | 3,4% |
| 9499-5/00 – Atividades associativas não especificadas | 39 | 3,0% |

| | | |
|---|---|---|
| 0724-3/01 – Extração de minério de metais preciosos | 35 | 2,7% |
| 1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas | 32 | 2,4% |
| 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | 29 | 2,2% |
| 0220-9/99 – Coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas | 24 | 1,8% |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

Excluindo os CNAEs exclusivamente associativos, as atividades produtivas com maior presença como CNAE principal são comércio atacadista de frutas e legumes, apoio à agricultura, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, cultivo de açaí e fabricação de conservas - combinação que evidencia o peso da comercialização e do beneficiamento primário na atividade declarada dessas organizações.

A análise dos CNAEs secundários - 692 códigos distintos identificados na base - oferece visão mais abrangente das atividades efetivamente desenvolvidas, uma vez que uma mesma organização pode registrar diversas atividades simultâneas. A Tabela 6 apresenta os dez CNAEs secundários mais recorrentes.

**Tabela 6 – CNAEs secundários mais recorrentes na base consolidada**

| CNAE secundário | Nº de organizações |
|---|---|
| 0220-9/99 – Coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas | 363 |
| 0133-4/01 – Cultivo de açaí | 344 |
| 1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas | 283 |
| 0119-9/06 – Cultivo de mandioca | 272 |
| 0322-1/01 – Criação de peixes em água doce | 263 |
| 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas e legumes | 253 |
| 0161-0/99 – Atividades de apoio à agricultura | 252 |
| 0121-1/01 – Horticultura, exceto morango | 250 |
| 0133-4/99 – Cultivo de frutas de lavoura permanente | 245 |
| 0142-3/00 – Produção de mudas e propagação vegetal certificadas | 226 |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

Verificou-se que 747 organizações (57,1% da base) registram, nos CNAEs secundários, atividades de agricultura, horticultura ou cultivo de lavouras, confirmando que a maior parte dos negócios comunitários mapeados combina produção agrícola com outras atividades produtivas. As atividades de coleta de produtos não madeireiros aparecem em 24 organizações considerando CNAE principal e 363 secundários, demonstrando sua relevância transversal nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica. Essa multifuncionalidade produtiva - uma mesma organização atuando simultaneamente em extrativismo, cultivo e beneficiamento - é coerente com o que a literatura descreve como característica estrutural dos negócios da floresta, que combinam atividades agroextrativistas com outras fontes de renda como estratégia de resiliência econômica (COMINI, 2022).

A distribuição geográfica das principais cadeias produtivas, apresentada na Tabela 7, confirma a relação esperada com a distribuição das espécies na Amazônia.

**Tabela 7 – Distribuição das principais cadeias produtivas por estado (CNAEs secundários)**

| Estado | Açaí | Castanha-do-pará | Mandioca | Peixe/Pesca | Conservas de frutas |
|---|---|---|---|---|---|
| Pará | 168 | 92 | 157 | 213 | 206 |
| Amazonas | 67 | 33 | 92 | 90 | 65 |
| Amapá | 44 | 19 | 38 | 32 | 25 |
| Acre | 33 | 6 | 38 | 12 | 16 |
| Rondônia | 11 | 15 | 14 | 19 | 35 |
| Maranhão | 11 | 0 | 27 | 35 | 23 |
| Roraima | 8 | 6 | 11 | 14 | 3 |
| Mato Grosso | 2 | 10 | 21 | 8 | 20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Tocantins | 0 | 1 | 5 | 8 | 6 |

*Fonte: elaborado pelas autoras (2026), a partir da base.*

O açaí concentra-se no Pará (168 organizações com essa atividade nos CNAEs secundários), seguido de Amazonas (67) e Amapá (44) - padrão coerente com a distribuição geográfica da espécie e sua centralidade na economia comunitária paraense. A castanha-do-pará segue padrão semelhante, com maior concentração no Pará (92), seguido de Amazonas (33) e Amapá (19). O Acre, por outro lado, aparece com apenas 6 registros de castanha nos CNAEs secundários - dado que contraria percepções comuns sobre a predominância acreana nessa cadeia, ao menos no perfil das organizações formalmente mapeadas nesta base. A pesca e a criação de peixes em água doce apresentam forte presença no Pará (213) e no Amazonas (90), estaos com maior extensão de rios e lagos e maior tradição pesqueira comunitária, enquanto a fabricação de conservas de frutas acompanha de perto a distribuição do açaí, reforçando a centralidade do beneficiamento primário nas cadeias produtivas mapeadas.

### 4.5 Invisibilidade estatística e desafios estruturais

Um dos principais resultados da pesquisa refere-se à invisibilidade institucional dos negócios comunitários amazônicos nos sistemas formais de informação econômica. A predominância do CNAE 9430-8/00 em 24,3% da base, somada às demais categorias associativas genéricas, indica que mais de 30% das organizações têm CNAE principal que não reflete sua atividade produtiva efetiva - sub-representação que compromete a identificação e o mapeamento desses negócios nos sistemas de classificação econômica (SANTOS, 2007). Esse CNAE genérico não se distribui de forma uniforme: está presente em 60,2% das associações (222 de 369) e em 10,3% das cooperativas (96 de 928), coerente com a concentração das associações em Serviços (seção 4.2) - mas sua presença em quase 100 cooperativas mostra que a invisibilidade não é exclusiva de um único tipo de organização.

A invisibilidade digital é outra dimensão concreta: 326 organizações (24,9% da base) não possuem e-mail cadastrado nas plataformas consultadas, situação especialmente acentuada no Amapá (41,2% sem e-mail) e no Amazonas (37,0%). Em relação à situação cadastral, a base final ainda contém 44 organizações inaptas, 6 baixadas e 3 suspensas - situações que, na prática, impedem a emissão de notas fiscais e o acesso a crédito formal e a editais públicos, comprometendo a comercialização e o acesso a políticas de fomento. Esses registros foram mantidos por apresentarem CNAEs vinculados à sociobiodiversidade, com fragilidade mais acentuada no Amapá (10,8% de organizações inaptas) e no Amazonas (7,7%).

Essa invisibilidade não se distribui de forma homogênea entre cooperativas e associações, como mostra a Tabela 2 (seção 4.2), a proporção de organizações com situação cadastral irregular é ligeiramente maior entre associações (4,6%) do que entre cooperativas (3,4%), o que é coerente com o menor porte médio e a menor capitalização típicos desse formato jurídico. As dificuldades estruturais que afetam esses negócios comunitários - limitações logísticas decorrentes das distâncias amazônicas e da dependência do transporte fluvial, baixa disponibilidade de assistência técnica e dificuldades de acesso a crédito e certificações - são amplamente documentadas na literatura (COMINI, 2022; DIAS; GALINA, 2025), ainda que os dados cadastrais desta base não permitam mensurá-las diretamente, dependendo de verificação qualitativa complementar.

## 5. Conclusão e Contribuições

A consolidação da base de dados permitiu identificar 1.309 organizações distribuídas pelos nove estados da Amazônia Legal, com forte predominância do modelo cooperativo (70,9%) e concentração territorial no Pará e no Amazonas - dois estados que, além de concentrarem 61,2% da base, apresentam composições estruturalmente opostas entre cooperativas e associações, reforçando que a distribuição territorial e a natureza jurídica não são fenômenos independentes.

A comparação estrutural aprofundada confirma, com significância estatística (teste qui-quadrado de independência entre natureza jurídica e setor de atuação: $\chi^2=414,87$; $gl=5$; $p<0,001$; $n=1.297$), que cooperativas e associações não são formas organizacionais equivalentes: cooperativas concentram capital, emprego e atividade comercial direta em Agronegócio e Comércio, enquanto associações concentram-se predominantemente em Serviços, mobilização social e defesa de direitos, quase sempre sem capital social próprio, apesar de serem, em média, mais antigas. Isso não significa que associações estejam ausentes da comercialização direta: 18,2% delas registram algum CNAE secundário de comércio, e 4,1% têm o comércio como setor principal - uma minoria que combina natureza associativa com inserção comercial direta. Essa distinção tem implicações diretas para políticas de fortalecimento institucional, que precisam considerar instrumentos de crédito e capitalização adequados a cada natureza jurídica, em vez de tratá-las como categorias intercambiáveis.

A análise das atividades econômicas mostrou expressiva diversidade produtiva no conjunto das organizações mapeadas, com destaque para a coleta de produtos não madeireiros, o cultivo de açaí e a fabricação de conservas de frutas, evidenciando que as cooperativas e associações da sociobiodiversidade amazônica abrangem um amplo espectro de atividades, do extrativismo vegetal ao beneficiamento e à comercialização de alimentos. A multifuncionalidade produtiva identificada - mais da metade das organizações combina agricultura com outras atividades - reforça a leitura de que esses negócios não podem ser adequadamente compreendidos por um único CNAE ou categoria setorial, o que constitui, em si, um argumento a favor do desenvolvimento de mecanismos de acesso a dados mais flexíveis.

Ao mesmo tempo, a pesquisa evidenciou desafios estruturais importantes relacionados à invisibilidade institucional: mais de 30% das organizações têm CNAE principal genérico e cerca de um quarto não possui e-mail cadastrado, o que compromete tanto pesquisas futuras quanto o acesso dessas organizações a políticas públicas e financiamento. Essa invisibilidade, como discutido na seção 2.3, não é uma limitação meramente técnica, mas reflexo de desigualdades territoriais mais amplas na produção de informação (SANTOS, 2007).

Como limitações, destacam-se a dependência de dados secundários de plataformas de inteligência de mercado, que podem apresentar desatualização cadastral, e a impossibilidade, com a base atual, de confirmar diretamente junto às organizações a hipótese sobre a maior idade média das associações em relação às cooperativas, ou sobre as razões da inversão da proporção cooperativa/associação entre Pará e Amazonas. Essas limitações serão diretamente endereçadas em pesquisa futura, que prevê validação qualitativa aprofundada por meio de entrevistas semiestruturadas com pesquisadores, especialistas jurídicos em cooperativismo e lideranças de cooperativas e associações; o mapeamento do envolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais nas organizações identificadas, por meio do cruzamento com bases do ISA, FUNAI, INCRA e ICMBio - não coberto neste artigo. Sugere-se,

para estudos futuros, a investigação das razões históricas e institucionais por trás das diferentes trajetórias de cooperativismo e associativismo observadas entre os estados da Amazônia Legal.

**Referências**

ABRAMOVAY, R. Amazônia: por uma economia do conhecimento da natureza. São Paulo: Elefante, 2020.

BARATA, L. E. A economia verde - Amazônia. Ciência e Cultura, v. 64, n. 3, p. 31–35, 2012.

BERTOLDO, J. Associativismo. Santa Maria: Incubadora Social da UFSM, 2015.

BISHOP, J.; KAPILA, F.; HICKS, P.; MITCHELL, F.; VORHIES, F. New Business Models for Biodiversity Conservation. Journal of Sustainable Forestry, p. 285–303, 2010.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo. Brasília: Presidência da República, 1971.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília: Presidência da República, 2002.

COMINI, G. M. Rumos para a economia da floresta. GV-Executivo, São Paulo, v. 21, n. 4, 2022.

DIAS, B. D. Regenerative development – building evolutive capacity for healthy living systems. International Journal of Design & Nature and Ecodynamics, v. 13, n. 3, p. 315–323, 2018.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S.; SILVA, V. C. D.; FIGOLS, F. A.; ANDRADE, D. Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil. São Paulo: NUPAUB-USP, 1999.

ELIAS, M.; LIBONI, L. B.; CEZARINO, L. O.; PINHEIRO MARTINS, F.; PIMENTA, M. L.; HAHN, T.; TAMPE, M. Strategies for regenerative business. Strategic Organization, v. 19, n. 3, p. 456–477, 2021.

FERREIRA, G. M. V.; ZALUSKI, F. C. Cooperativismo e associativismo. Santa Maria: Incubadora Social UFSM, 2022.

FUTEMMA, C.; DE CASTRO, F.; BRONDIZIO, E. S. Farmers and social innovations in rural development: collaborative arrangements in eastern Brazilian Amazon. Land Use Policy, v. 99, p. 104999, 2020.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, S. L. F.; GALINA, S. V. R. Negócios da (na) floresta amazônica: desafios e oportunidades da sustentabilidade na cadeia de valor. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 30, p. e93339, 2025.

MARCOVITCH, J.; VAL, A. (org.). Bioeconomia para quem?: bases para um desenvolvimento sustentável na Amazônia. São Paulo: Com-Arte, 2024.

NOBRE, C. et al. (ed.). Amazon Assessment Report 2021. New York: United Nations Sustainable Development Solutions Network, 2021.

OSTROM, E. Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PEREIRA, N. V.; RIBEIRO, R. S.; PASA, M. C. Diálogo de saberes: conhecimento tradicional e bionegócio. Revista Biodiversidade, v. 20, n. 4, p. 210–222, 2021.

ROCHA, A. C. O. Trajetórias e concepções do cooperativismo camponês no nordeste paraense. 2020. 118 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2007.

SINGER, P. Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

WWF. Living Amazon Report 2016: a regional approach to conservation in the Amazon. Brasília; Quito: WWF Living Amazon Initiative, 2016.